



Gabinete da Vereadora Kelley Bonicenha

**EMENDA MODIFICATIVA
AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 32/2025**

ALTERA O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA
Nº 32/2025, PROTOCOLADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL SOB O PROCESSO
Nº 2619/2025.

Art. 1º. Fica alterado o artigo 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 32/2025, protocolado nesta Câmara Municipal sob o Processo nº 2619/2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. As mães de filhos com TEA que sofreram violência serão acompanhadas por equipe multidisciplinar existente no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social.”

Art. 2º. As demais disposições permanecem inalteradas.

Plenário Joaquim Calmon, 10 de abril de 2025.





JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Modificativa visa aprimorar a redação do artigo 2º do Projeto de Lei, conferindo-lhe maior clareza e objetividade, a fim de evitar interpretações equivocadas.

Pelo exposto, solicitamos a apreciação e aprovação desta Emenda Modificativa.

KELLEY BONICENHA
VEREADORA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300038003100380037003A005000

Assinado eletronicamente por **KELLEY BONICENHA** em **10/04/2025 16:22**

Checksum: **26174875E976670833A4EBF1C248776C66054D241A1F67A1D7A416F1A97B413F**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300038003100380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.